

Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial				
Número do processo			23473.001114/2025-72	
Licitação nº			90071/2025	

Dia ___/___/202___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	01/09/2025
B	Município/DF	Blumenau / SC
C	CCT	SC000123/2025
D	Nº de meses de execução contratual	60

Trabalhador de manutenção predial

Posto de serviço:	1
Nº de empregados:	2
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	44
Valor vale transporte	R\$ 5,50
Valor auxílio alimentação:	R\$ 27,29

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço	Manut. Predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-25
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.865,78
4	Categoria profissional	Oficial de Manut. Predial
5	Data base da categoria	01/01/2025

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.865,78

B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 559,73
C			
D			
E			
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.425,51

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 202,05
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 67,43
Total			R\$ 269,47

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 539,00
B	Salário educação	2,50%	R\$ 67,37
C	SAT (RAT x FAP)	4,35%	R\$ 117,23
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 40,42
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 26,95
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,17
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,39
H	FGTS	8,00%	R\$ 215,60
Total		38,15%	R\$ 1.028,14

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 130,05
B	Auxílio-refeição/alimentação		R\$ 594,38
C	Benefício Assistência ao Trabalhador (saúde e qualificação)		R\$ 11,00
D	Contribuição Assistencial Patronal	1,00%	R\$ 18,66
E	Seguro de Vida		R\$ 6,00
F	Prêmio assiduidade	7,00%	R\$ 169,79
G	Outros (especificar)		
Total			R\$ 929,87

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 269,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.028,14
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 929,87
	Total		R\$ 2.227,49

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,26%	R\$ 7,01
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,27
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 52,28
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT	38,15%	R\$ 19,95
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 53,90
	Total		R\$ 133,97

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 202,05
B	Substituto na cobertura de ausências legais	1,39%	R\$ 56,47
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,05%	R\$ 2,03
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 2,03
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,41
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
	Total		R\$ 262,98

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)

4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 262,98
4.2	Substituto na intrajornada		
	Total		R\$ 262,98

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI's		R\$ 102,27
B	Materiais		R\$ 95,14
C	Equipamentos		R\$ 109,36
D	Outros (especificar)		
	Total de Insumos diversos		R\$ 306,77

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos Indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	1,68%	R\$ 90,21
B	Lucro	3,00%	R\$ 163,41
C	Tributos	6,65%	R\$ 399,66
C1	Tributos federais (especificar)	3,65%	R\$ 219,36
C2	Tributos estaduais (especificar)		
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 180,30
	Total		R\$ 653,29

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.425,51
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 2.227,49
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 133,97
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 262,98
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 306,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.356,71
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 653,29
Valor total por empregado		R\$ 6.010,00

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Valor total do serviço
Servente	R\$ 6.010,00	2	R\$ 12.020,00	R\$ 12.020,00
	Valor mensal dos serviços			R\$ 12.020,00

Quadro Demonstrativo Valor Global da Proposta

Valor mensal do serviço	R\$ 12.020,00
Valor anual do serviço	R\$ 144.240,00
Valor global da proposta	R\$ 721.200,00

INSUMOS DIVERSOS

Ferramentas	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Maleta leve para guarda e transporte das ferramentas	unidade	1	60,00 R\$	60,00
Colher de pedreiro nº9	unidade	1	12,00 R\$	12,00
Desempenadeira de aço temperado dentada de aço, cabo de madeira com duas hastes de fixação e três rebites reforçados. Tamanho 12 x 35 cm;	unidade	1	15,00 R\$	15,00
Desempenadeira de aço temperado lisa, cabo de madeira com duas hastes de fixação e três rebites reforçados. Tamanho 12 x 35 cm;	unidade	1	15,00 R\$	15,00
Régua de pedreiro fabricada em alumínio, com 1,5 m de comprimento, com tampa nas pontas. Com reforço estrutural interno;	unidade	1	30,00 R\$	30,00
Trena aço 7,0 m com caixa emborrachada. Com escala em milímetro e em polegadas. Com ponta magnetizada contendo a folga padrão para medidas por dentro e por fora. Com mola de recolhimento de alta resistência. Com presilha para fixação em cinto;	unidade	1	25,00 R\$	25,00
Lápis para pedreiro/carpinteiro. Fabricado em madeira de alta qualidade. Cor grafite. Com 180mm comprimento, 17mm de largura e 10mm de altura;	unidade	1	4,00 R\$	4,00
Martelo carpinteiro;	unidade	1	15,00 R\$	15,00
Marreta 1000g, com cabo curto;	unidade	1	20,00 R\$	20,00
Marreta 1000g, com cabo longo;	unidade	1	22,00 R\$	22,00
Talhadeira 10;	unidade	1	20,00 R\$	20,00
Nível de pedreiro, fabricado em alumínio;	unidade	1	15,00 R\$	15,00
Serrote 18;	unidade	1	15,00 R\$	15,00
Alicate bomba d'água 10;	unidade	1	20,00 R\$	20,00
Alicate rebitar, com 4 pontas;	unidade	1	28,65 R\$	28,65
Alicate universal 8;	unidade	1	10,00 R\$	10,00
Alicate tipo torquês, tamanho médio;	unidade	1	10,00 R\$	10,00
Alicate de corte diagonal;	unidade	1	10,00 R\$	10,00
Alicate tipo telefone bico reto 6.1/2;	unidade	1	10,00 R\$	10,00
Enxada;	unidade	1	25,00 R\$	25,00
Pá curva;	unidade	1	20,00 R\$	20,00
Pá de corte;	unidade	1	20,00 R\$	20,00
Chave de grifo 14;	unidade	1	29,00 R\$	29,00
Maleta com jogo de ferramentas completo;	jogo	1	120,00 R\$	120,00
Arco de serra manual alumínio 140;	unidade	1	40,00 R\$	40,00
Formão pequeno para entalhe em madeira;	unidade	1	13,00 R\$	13,00
Formão médio para entalhe em madeira;	unidade	1	13,00 R\$	13,00
Lima bastarda chata 08;	unidade	1	5,00 R\$	5,00
Prumo de centro, tipo pião, corpo em ferro fundido, calço guia de aço, cordão de náilon, peso 400 gramas, dimensões aproximadas: altura do prumo: 7,90 cm, largura do prumo 4,70cm;	unidade	1	19,00 R\$	19,00
Prumo de centro, tipo pião, corpo em ferro fundido, calço guia de aço, cordão de náilon, peso 750 gramas, dimensões aproximadas: altura do prumo: 6,7 cm, largura do prumo 4,40cm;	unidade	1	19,00 R\$	19,00
Prolongador telescópico para rolo de pintura, com comprimento total mínimo de 5,0m, fabricado em material leve, resistente e com estrutura resistente a envergadura;	unidade	1	40,00 R\$	40,00
Chaves combinadas de uso profissional (medidas: 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm);	jogo	1	60,00 R\$	60,00
Chaves de boca uso profissional (medidas: 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm);	jogo	1	50,00 R\$	50,00
Chaves combinadas de uso profissional (medidas: 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16, 7/16, 15/16, 1);	jogo	1	60,00 R\$	60,00
Chaves de boca de uso profissional (medidas: 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16, 7/16, 15/16, 1);	jogo	1	70,00 R\$	70,00
Chave allen;	jogo	1	6,00 R\$	6,00
Chaves allen 5mm, simples;	unidade	3	6,00 R\$	18,00

Chaves allen 5mm longa, com cabo de borracha;	unidade	3	6,00	R\$ 18,00
Carrinho de mão com caçamba de material plástico e pneu largo;	unidade	1	140,00	R\$ 140,00
CUSTO ANUAL DAS FERRAMENTAS			R\$ 1.141,65	
CUSTO MENSAL DAS FERRAMENTAS			R\$ 95,14	

UNIFORMES E EPI'S	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça brim operacional	peça	6	45,00	R\$ 270,00
jaqueta impermeavel	peça	1	40,00	R\$ 40,00
camiseta manga longa	peça	4	25,00	R\$ 100,00
Camiseta de algodão	peça	6	25,00	R\$ 150,00
meia	peça	10	1,75	R\$ 17,53
Calçado fechado de segurança, impermeável e antiderrapante	par	1	60,00	R\$ 60,00
Blusa de frio	peça	2	70,00	R\$ 140,00
Bota de borracha cano longo	par	1	50,00	R\$ 50,00
Capa de chuva	unidade	1	20,00	R\$ 20,00
Luva de látex cano longo	par	5	10,00	R\$ 50,00
mascara pff2	unidade	10	10,00	R\$ 100,00
proteção de oculos	unidade	1	12,00	R\$ 12,00
proteção da cabeça	unidade	1	20,00	R\$ 20,00
cinto paraquedista com talabarte	unidade	1	160,00	R\$ 160,00
protetor auditivo	unidade	2	1,00	R\$ 2,00
guarda chuva	unidade	1	10,00	R\$ 10,00
balacrava	unidade	1	10,00	R\$ 10,00
creme protetor	unidade	1	15,70	R\$ 15,70
CUSTO ANUAL DOS EPIS			R\$ 1.227,23	
CUSTO MENSAL DOS EPIS			R\$ 102,27	

Equipamentos	Unidade	Quantida de Anual	Valor Unitário	Custo Anual	vida util	depreciação
Escada de alumínio com três degraus largos, com plataforma e arco de apoio na parte superior;	unidade	1	100,00	R\$ 100,00	60,00	R\$ 1,67
Escada de alumínio com cinco degraus largos, com plataforma e arco de apoio na parte superior;	unidade	1	200,00	R\$ 200,00	60,00	R\$ 3,33
Escada profissional extensiva de alumínio 2 x 8 com 16 degraus (alcance de 4,5 metros), com pés de borracha e rodas de apoio, com ganchos para travamento;	unidade	1	899,00	R\$ 899,00	60,00	R\$ 14,98
Escada profissional de fibra de vidro com degraus em alumínio, com pés de borracha e com ganchos para travamento. Escada fechada com 19 degraus (5,70 metros de altura) e escada estendida com 34 degraus (10,20 metros de altura).	unidade	1	800,00	R\$ 800,00	60,00	R\$ 13,33
Parafusadeira/furadeira sem fio, profissional pequena, com carregador e duas baterias, com torque mínimo de 13Nm/ 30Nm, com mandril de 10mm, com peso máximo de 2,3 kg (com a bateria) e com velocidade de rotação de 1300 rpm, com:	unidade	1	240,00	R\$ 240,00	60,00	R\$ 4,00
Adaptador para bits;	unidade	1	30,00	R\$ 30,00	60,00	R\$ 0,50
Bits torx com furo;	unidade	7	20,00	R\$ 140,00	60,00	R\$ 2,33
Soquete torx com encaixa 1/4" medidas de (sem furos) T20, T30, T40, (com furos) T45, T50, T55, T60;	unidade	7	94,00	R\$ 658,00	60,00	R\$ 10,97
Soquete de fenda com encaixa 1/4 (medidas: 4, 5,5, 6,5mm);	unidade	3	62,50	R\$ 187,50	60,00	R\$ 3,13
Soquete philips com encaixe de 1/4 (medidas: 1, 2, 3mm);	unidade	3	40,00	R\$ 120,00	60,00	R\$ 2,00
Soquete allen com encaixe 1/4 (medidas: 3, 4, 5, 6, 8, 10mm)	unidade	6	56,00	R\$ 336,00	60,00	R\$ 5,60
Soquete pozzi drive com encaixe de 1/4 (medidas: 1, 2, 3mm);	unidade	3	70,00	R\$ 210,00	60,00	R\$ 3,50
Furadeira de impacto profissional, com cabo, com potência absorvida mínima de 800W, com torque nominal mínimo de 5,2 / 2,0 Nm, mandril 1/2" / 20 UNF. com:	unidade	1	315,00	R\$ 315,00	60,00	R\$ 5,25
Jogo de broca aço rápido com brocas de 2 mm à 13 mm incremento de 0,5 mm a cada diâmetro;	unidade	1	35,00	R\$ 35,00	60,00	R\$ 0,58
Jogo de broca de vídea com brocas 12,0mm, 10,0mm, 8,0mm, 6,0mm, 5,0mm, 4,0mm;	unidade	1	39,00	R\$ 39,00	60,00	R\$ 0,65
Jogo de broca aço rápido com brocas 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16";	unidade	1	79,00	R\$ 79,00	60,00	R\$ 1,32
Jogo serra copo, diamantada, com 7 peças, corte híbrido (seco ou refrigerado). Acompanha seis serras-copo diamantadas: 30 mm, 35 mm, 40 mm, 45 mm, 65 mm, 100 mm e uma haste de 180 mm. Encaixe SDS plus. Utilizada em furadeiras hobbies, profissionais e industriais. Indicado para perfurar: tijolos, concretos, cerâmicas, mármores, granitos;	unidade	1	152,00	R\$ 152,00	60,00	R\$ 2,53
Jogo serra copo 15 peças, para madeira e metal, bimetal-VH, com dentes fabricados em aço rápido temperado, resistência ao calor e ângulo de ataque positivo, solda em corpo de aço com liga muito resistente. Capacidade de corte de até 41 mm de profundidade. Maleta/case com 11 serras nos diâmetros: 19 mm, 22 mm, 25 mm, 32 mm, 35 mm, 38 mm, 44 mm, 51 mm, 57 mm, 64 mm, 76 mm e 4 acessórios: mandril de 3/8", mandril de 1/2", extensão para suporte 300 mm de comprimento, mola ejetora.	unidade	1	112,00	R\$ 112,00	60,00	R\$ 1,87
Serra mármore a seco, profissional, características mínimas: 1.400 watts de potência, rotação de 12.000 rpm, cortes até 45º e discos de até 125 mm de diâmetro, com trava de segurança, 220 volts, com:	unidade	1	498,00	R\$ 498,00	60,00	R\$ 8,30
Disco diamantado para corte de concretos, rebocos, refratários, tijolos, basalto e outros materiais;	unidade	3	36,00	R\$ 108,00	60,00	R\$ 1,80
Disco para corte de ferro;	unidade	3	45,00	R\$ 135,00	60,00	R\$ 2,25
Serra elétrica, tipo tico-tico, profissional, características mínimas: 700 watts de potência, sistema SDS, rotação de 3.100 rpm, base de alumínio, avanço pendular, com aspiração de pó, 220 volts.	unidade	1	569,00	R\$ 569,00	60,00	R\$ 9,48

Serra circular manual profissional para madeira. Com, no mínimo, 2 (duas) serras para madeira e 2 (duas) serras para MDF;	unidade	1	349,00	R\$ 349,00	60,00	R\$ 60,00	5,82
Aspirador de água e pó, com as seguintes características mínimas: potência de 1200W, motor de 25.000 rpm, capacidade para 10 litros de líquido, capacidade para 3,7 litros de pó. Equipamento para ser utilizado no desentupimento de pias, tubulações e outros.	unidade	1	250,00	R\$ 250,00	60,00	R\$ 60,00	4,17
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS							R\$ 109,36

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202X

Dia: ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data da apresentação da proposta (Dia/Mês/Ano):	
B	Município/UF:	Blumenau/SC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SC000123/2025
D	Número de Meses de Execução Contratual:	60

Nota 1: Sugere-se utilizar como base para definição dos valores, a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE sob o número SC000123/2025, por esta reproduzir normas acordadas entre o Sindicato das Empresas e o Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços e Asseio e Conservação em Blumenau e região.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
1	Posto de serviço	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual:

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	<i>Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)</i>	<i>MANUT. PREDIAL</i>
2	<i>Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)</i>	<i>5143-25</i>
3	<i>Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)</i>	<i>Oficial de Manutenção Predial</i>
4	<i>Salário Normativo da Categoria Profissional – Oficial de Manutenção Predial</i>	<i>1.865,78</i>
5	<i>Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)</i>	<i>1/1/2025</i>

Nota 1: A planilha sera calculada considerando o valor mensal de um empregado.

Nota 2: O valor do salário será definido com base no piso salarial constante na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato da categoria, com abrangência territorial na cidade de Blumenau/SC, e com vigência no ano de 2025.

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Insalubridade	
C	Adicional de Periculosidade	
D	Outros	
Total		

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Nota 2: Conforme Laudo Técnico Pericial nº. 07/2020 – SEG. DO TRABALHO/CSST/DGP/REITORIA/IFC e CCT da categoria, o adicional de Periculosidade para o serviço de manutenção predial é de 30%. O percentual de periculosidade também está estabelecido na CCT/2025 como componente da remuneração do oficial de manutenção predial.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, e Adicionais de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (1/12) x 100	8,33%	
B	Adicionais de Férias - (1/3) / 12 x 100 = 2,78%	2,78%	
Total			

Nota 1: A Base de Cálculo é o total da Remuneração.

Nota 2: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 3: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde apenas a 1/3 (um terço) da remuneração paga ao colaborador, que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 2 acima.

Nota 4: O custo referente a substituição do colaborador quando este estiver ausente por motivo de férias está previsto no submódulo 4.1.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	
B	Salário Educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	
C	SAT – RAT x FAP onde RAT é 3,00% e FAP conforme FAPWep	Verificar a Nota 3	
D	SESC ou SESI (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	
E	SENAI – SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	
F	SEBRAE (Lei 8029/90)	0,60%	
G	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	
H	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	
Total			

Nota 1: A base de cálculo para o submódulo 2.2 é o Módulo 1 + o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) corresponde a multiplicação entre os Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) e o Fator de Acidente Previdenciário (FAP). O RAT de cada atividade está definido no Anexo V do Decreto 3.048/1999, e está relacionado com a atividade preponderante da empresa, podendo ser de 1%, 2% ou 3%. O FAP é um índice aplicado sobre o RAT, variável num intervalo contínuo de 0,50 a 2,00 que pode resultar em aumento ou diminuição da Contribuição Social, e tem por objetivo melhorar as condições de trabalho e saúde do trabalhador. Assim sendo, o SAT pode variar de 0,50% a 6,00%.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (cláusula 13ª da CCT)	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula 12ª da CCT)	
C	Seguro de vida, invalidez, funeral (cláusula 14ª da CCT)	

D	Contribuição assistencial patronal (cláusula 47ª da CCT)	1% (salário norm. + insalubridade)	
E	Benefício de assistência ao trabalhador (cláusula 16ª da CCT)	R\$ 11,00 por empregado	
F	Prêmio Assiduidade (cláusula 11ª da CCT)	7% sobre Remuneração	
G	Outros (especificar)		
Total			

Nota 1: Em relação ao Vale-Transporte, o valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado, que pela legislação equivale a 6% sobre o salário base). O valor do vale-transporte unitário praticado em Blumenau é de R\$ 5,50 para a tarifa comum, conforme Decisão da AGIR, publicizada no site <https://blumob.com.br/tarifa>.

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017.

Nota 3: para cálculo do VA e VT, utilizar 22 dias úteis de trabalho no mês.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicionais de Férias	
2.2	(GPS), (FGTS) e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		

Nota 1 : Soma dos Submódulos 2.1, 2.2 e 2.3

MÓDULO 3- PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total			

Nota 1: tendo em vista que o Aviso Prévio conta tempo de serviço para todos os efeitos, a base de cálculo do Módulo 3 é o total do módulo 1 + submódulo 2.1

Nota 2: o aviso prévio indenizado não possui natureza remuneratória, mas sofre incidência do FGTS;

Nota 3: o aviso prévio trabalho possui natureza remuneratória, e sofre influencia de todo o submódulo 2.2

Nota 4: a empresa deverá enviar a memória de cálculo utilizada para definir o API e APT em anexo à planilha.

Nota 5: Quando da prorrogação contratual, será avaliada a necessidade de redução dos percentuais de API e APT para 10% de seu valor, haja vista se tratar de um custo não renovável, conforme a Lei 12.506/2011 (Acórdão TCU 1.186/2017).

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4	Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias (1/12)	8,33%	
B	Ausências Legais		
C	Licença Paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento Maternidade		
F	Outros (especificar)		
Total			

Nota 1: Em relação a base de cálculo para este submódulo, há duas situações: Para calcular as férias do profissional substituto, a base de cálculo é o total da remuneração. E para calcular as demais substituições legais, a base de cálculo é Módulo 1 + Módulo 2 (- VA e VT) + Módulo 3. Conforme item 89 do relatório do Acórdão do TCU nº 1.753/2008 – Plenário e Orientações SEGES/MP, os substitutos com vínculo de emprego devem receber os mesmos benefícios que os substituídos, além de também terem custos rescisórios.

Nota 2: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de férias ou Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 3: a empresa deverá enviar a memória de cálculo dos itens B a F anexas à planilha. Em caso de dados estatísticos muito distintos dos praticados por outros órgãos, tais como TCU, CNJ e Ministério do Planejamento, poderá ser solicitada a comprovação dos dados.

Submódulo 4.2 – Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
Total		

Nota 1: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2. Mas não é o caso para a contratação de serviços de manutenção predial, haja vista que não há necessidade continua dos trabalhadores no posto de trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	
4.2	Intrajornada	
	Total	

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs (cláusula 43ª da CCT)	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total	

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Nota 2: A relação estimada de uniformes e EPIs necessários a execução dos serviços encontra-se no Edital. A contratante poderá solicitar cópia da Nota Fiscal para comprovação do valor de aquisição, atentando-se a quantidade mínima dos uniformes constantes na CCT.

Nota 3: A relação estimada de materiais e equipamentos para a execução dos serviços constam relacionados no Edital. Enviar planilha contendo os itens, quantidades e valores discriminados.

Nota 4: Em relação aos equipamentos necessários para a execução dos serviços, os quais estão descritos no edital, observa-se que os bens são disponibilizados em regime de comodato, de modo que o custo para o contratado será apenas da depreciação mensal destes bens. Enviar planilha contendo os itens, quantidades, valores e depreciação mensal discriminados.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTO E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)		

C.2. Tributos Estaduais (não há incidência)		
C.3. Tributos Municipais (ISS)		3,00%
Total		

Nota 1: *Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.*

Nota 1: O cálculo do item C.1 deverá ser efetuado de acordo com a modalidade de tributação ao qual a empresa licitante estiver enquadrada (Lucro Real ou Presumido). Para as empresas do lucro real que fazem abatimento de créditos tributários, considerar alíquotas médias de PIS e COFINS efetivamente recolhidas nos últimos 12 meses anteriores a apresentação da proposta. A comprovação pode ser feita pela Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD – Contribuições), ou outro meio hábil em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas.

Nota 2: Para cálculo do item C.3, utilizar a alíquota de incidência de ISS de 3% para o serviço ora contratado (17.05 – Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço), conforme definido na LC 632/2007, a qual dispõe sobre o código tributário do município de Blumenau.

Nota 3: *Custos indiretos:* são os gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, tais como as despesas relativas a: a) funcionamento e manutenção da sede, tais como aluguel, água, luz, telefone, o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, dentre outros; b) pessoal administrativo; c) material e equipamentos de escritório; d) supervisão de serviços e capacitação; e) seguros

Nota 4: *Lucro* é o ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre a remuneração, benefícios mensais e diários, insumos diversos, encargos sociais e trabalhistas e custos indiretos

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D+E)		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto

Manut. Predial		2	
	Valor mensal dos serviços		

Quadro Demonstrativo Valor Global da Proposta

	Valor mensal do serviço
	Valor anual do serviço
	Valor global da propostas